*Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,*
*one: 55 3612 4252, http://dilermadnodeaguiar.rs.leg.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br*

ATA Nº. 013 DA VIGESIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA E DA SETIMA LEGISLATURA, EM 26.04.2023.

Aos vinte e seis dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar cadastrada no CNPJ nº. 01.679.377/0001-81, na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar situada na Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, com a presença dos Vereadores João Juarez Saydelles (Presidente), João Carlos Alves dos Santos (Vive Presidente), Alexandre da Costa Proença (Secretario), Adão Escobar da Trindade, Ângela Raquel, Marcelo Teixeira Dotto, Elizandro Brasil, Miguel Teixeira Netto, Renato Fernandes de Mello, conforme consta da lista de presença. O Presidente solicitou ao secretário Vereador Alexandre Proença que fizesse a leitura de um trecho bíblico escolhido aleatoriamente e posteriormente fizesse a verificação do quórum para abertura dessa sessão. Foi feita a confirmação dos Vereadores em plenário Vereador Adão Trindade, em plenário; Vereador Alexandre Proença, em plenário; Vereador Elizandro Brasil; em plenário, Vereadora Raquel Lahutte, em plenário; Vereador João Carlos, em plenário; Vereador Juarez Saydelles, em plenário; Vereador Marcelo Dotto, em plenário; Vereador Miguel Netto, em plenário e Vereador Renato Mello, em plenário há quórum senhor presidente. Declaro aberta a décima terceira sessão plenária ordinária da 27ª sessão Legislativa do exercício de 2023 no dia 26 de abril de 2023 às 17h00min na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar uma saudação especial aos nossos ouvintes que nos assistem pelo Facebook, aos assessores desta Casa. Passamos a primeira parte das comunicações. Aos três vereadores inscritos nos cinco minutos. Passamos a ordem do dia: Emenda Modificativa nº. 001/2023 ao Projeto de Lei nº. 007/2023 que autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Cultura - CMC e o Fundo Municipal de Cultura - FAC. Não havendo inscrito para discussão da matéria a mesma foi colocada em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam manifestem-se de outra forma, aprovada por todos os vereadores da casa. Projeto de Lei nº. 007/2023 que autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Cultura - CMC e o Fundo Municipal de Cultura - FAC. Não havendo inscrito para discussão da matéria a mesma foi colocada em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam manifestem-se de outra forma, aprovada por todos os vereadores da casa. Vereadores inscritos pelo tema regimental de 10 minutos. Passamos a primeira parte do expediente dessa seção solicito ao secretário vereador Alexandre Proença a leitura do expediente recebido temos quando correspondências para essa sessão. Agradeço ao secretário pela leitura do expediente passamos a segunda parte do expediente proposições do poder legislativo com destino dado pela mesa. Nada consta. Proposições sujeita a votação sem discussão ata 12 da sessão realizada no dia 19/4/2023 coloco em votação Vereadores

que concordam permaneçam como estão e os que discordam manifestem-se de outra forma aprovada por todos os Vereadores da Casa. Nada mais havendo para tratar encerrar os trabalhos desta sessão ordinária e convoco todos os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária que se realizar no dia 03/05/2023, quarta-feira, a partir das 17:00 na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, boa noite.

OBS: Os discursos dos Vereadores podem ser obtidos via solicitação do áudio ou no próprio canal do facebook da Câmara de Vereadores.

João Juarez Saydelles
Presidente do Exercício de 2023

Alexandre da Costa Proença
Secretario do Exercício de 2023